



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ACADEMIA DA FORÇA AÉREA

COMPLEMENTAÇÃO DO RESULTADO DA INSPSAU

Conforme o que preceitua a alínea “b” do item 10.3 das Instruções Específicas para o Exame de Admissão aos Cursos de Formação de Oficiais Aviadores, Intendentes e de Infantaria da Aeronáutica do ano de 2010, aprovadas pela Portaria DEPENS nº 121-T/DE-2, de 27 de abril de 2009 e Fax nº 494/DE-2/2000, de 111109 e em razão de incorreção na divulgação do resultado da Inspeção de Saúde, quanto à candidata ALBA BRUNA CINTRA DE GRANDI, foi determinado que a matéria constante da referida divulgação seja anulada, bem como todos os atos dela decorrentes. Em consequência desta retificação, fica a candidata ALBA BRUNA CINTRA DE GRANDI considerada APTA PARA O CFOAV E CFOINT, na Inspeção de Saúde.